

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00006667/2025-84

Assunto: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO POR VIA INTRAMUSCULAR

CÓDIGO: HCF-GE-PO-06

REVISÃO: 01

1. OBJETIVO

Descrever a técnica para administração de medicamentos por via intramuscular (IM) para garantir que o procedimento seja realizado de forma segura, eficaz e com o menor risco possível de complicações. Visa também orientar quem vai administrar o medicamento, assegurando que a aplicação seja feita corretamente, com a técnica adequada, para maximizar a absorção do medicamento, minimizar o desconforto do paciente e evitar problemas como infecções, lesões nos tecidos ou nervos; além de promover a padronização do procedimento, contribuindo para a segurança e o bem-estar do paciente.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os Departamentos Assistenciais do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA) que administrem medicações por via intramuscular.

3. RESPONSABILIDADE

Auxiliar de Enfermagem;
Enfermeiro;
Técnico de Enfermagem.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

HCFAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;
IM - Intramuscular.

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Agulha 25x7 ou 25x8;
Bandeja de inox ou cuba rim;
Gaze estéril embebida em álcool 70%;
Luvas de procedimento;
Medicação prescrita;
Seringa descartável;
Swab alcóolico / solução alcóolica.

Equipamentos:

Não se aplica.

Ferramentas:

Prescrição médica.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

Administração intramuscular é o procedimento de injetar medicamentos diretamente no tecido muscular do paciente, utilizando técnicas específicas para garantir a segurança, eficácia e conforto. Essa via de administração permite uma absorção rápida do medicamento na corrente sanguínea, sendo frequentemente utilizada para administrar vacinas, vitaminas, analgésicos e outros medicamentos que requerem uma liberação mais rápida ou uma absorção prolongada.

As áreas de administração de fármacos IM são: ventroglúteo, dorso glúteo, vasto lateral da coxa e deltoídea. Tem por objetivo promover a absorção sistêmica de medicamentos por via parenteral, obter uma absorção mais rápida do que pelas vias enteral e subcutânea e aplicar os medicamentos contraindicados por outra via.

É a aplicação de medicamento no tecido muscular, devendo-se levar em conta: massa muscular suficientemente grande para absorver o medicamento, espessura do tecido adiposo, idade do paciente, irritabilidade da droga e distância em relação a vasos e nervos importantes, na escolha do local para a aplicação.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1 PREPARO DA MEDICAÇÃO

- Verificar a prescrição médica de acordo com o prontuário, conferindo o nome do paciente, o medicamento, a dose, a via, a data, o horário e o intervalo entre as doses;
- Reunir o material necessário para realizar o procedimento;
- Realizar a desinfecção da bandeja e cuba rim;
- Lavar as mãos;
- Calcular a dosagem com atenção;
- Ler e conferir com atenção o rótulo da medicação com a prescrição médica, observar a data de validade e o estado de conservação;
- Abrir a embalagem da seringa e da agulha conforme orientação do fabricante atentando-se para evitar a contaminação do êmbolo da seringa;
- Conectar a agulha na seringa com cuidado evitando a contaminação;

- Fazer a antisepsia da ampola com swab alcóólico ou gaze estéril embebida em álcool
- 70% e no frasco ampola, retirar a tampa metálica e desinfetar a borracha;
- Proteger os dedos com gaze estéril ao quebrar o gargalo da ampola;
- Aspirar a solução da ampola para a seringa (no frasco ampola introduzir o diluente e homogeneizar o pó com o líquido em movimentos circulares);
- Proteger a agulha com o protetor próprio e o êmbolo da seringa com o seu invólucro;
- Identificar o medicamento preparado com o nome do paciente, número do leito, nome.

7.2 ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO

- Identificar o paciente chamando-o pelo nome e sobrenome ou verificar pulseiras no caso de pacientes não responsivos;
- Questionar ao paciente se o mesmo possui alergia medicamentosa e informar qual a medicação que será administrada;
- Lavar as mãos;
- Explicar ao paciente o procedimento a ser realizado;
- Posicionar o paciente de maneira confortável e adequada para a realização do procedimento dependendo do local onde será efetuada a aplicação da medicação: deltoide (sentado ou em pé), vasto lateral da coxa (deitado em decúbito dorsal ou em pé), dorso glúteo ou ventroglúteo (deitado em decúbito ventral ou lateral ou em pé);
- Escolher o local adequado para a administração da medicação;
- Poderá ser administrado no músculo glúteo no quadrante superior externo. Atentar-se para contraindicações de administração de alguns medicamentos nesta musculatura;
- Expor a área de aplicação e fazer antisepsia do local com swab alcóólico ou gaze estéril embebida em álcool a 70%;
- Posicionar a musculatura escolhida e inserir a agulha profundamente com o bisel lateralizado em um ângulo de 90°;
- Antes de injetar a medicação, aspirar para verificar se a agulha não atingiu nenhum vaso sanguíneo. Se aparecer sangue na seringa ou se a cor do produto sofrer alteração, retirar a agulha e reiniciar o procedimento em outro local;
- Injetar a medicação lentamente, observar as reações do paciente;
- Retirar a seringa com a agulha comprimindo o local com gaze estéril sem massagear;
- Aguarde de 5 a 10 segundos para retirar a agulha;
- Manter o paciente confortável;
- Deixar o ambiente em ordem;
- Descartar seringa/agulha, sem reencapar, em recipiente para perfurocortante;
- Lavar as mãos;
- Checar o procedimento e registrar possíveis intercorrências.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

A administração de medicamentos correta garante segurança do paciente, sendo assim, realizar os 9 certos:

- 1) paciente certo,
- 2) medicamento certo,
- 3) via certa,
- 4) hora certa,
- 5) dose certa,
- 6) registro correto da administração do medicamento,
- 7) orientação correta,
- 8) forma certa,
- 9) resposta certa.

Vários aspectos devem ser observados para a determinação de local e volume máximo a ser injetado, tais como: a faixa etária e as condições clínicas do paciente/cliente; as características anatômicas e funcionais do local da punção; a rotatividade dos locais de aplicação; a preferência do paciente/cliente; e, as peculiaridades físico-químicas da substância a ser administrada;

Complicações da administração IM: abscesso, eritema, embolia, celulite, necrose tecidual, contratura muscular, fibrose e perda de amplitude de movimento articular, entre outras;

Em menores de 2 anos de idade é preconizado o uso do músculo lateral da coxa devido à maior proporção muscular. Entretanto, a injeção IM nesse músculo tem o inconveniente de ser muito dolorosa, tanto em crianças como em adultos, devido à presença do nervo cutâneo lateral: nessa região introduzir a agulha dirigida para a região podálica formando um ângulo de aproximadamente 60 graus com a pele;

A injeção IM no músculo ventroglúteo é a que representa menor risco, portanto, é a mais segura para injeção na região glútea, pois é livre de vasos ou nervos importantes e seu tecido subcutâneo de menor espessura, fácil acesso tanto em decúbito ventral, dorsal ou lateral de fácil localização. É o local de primeira escolha para injeções IM, uma vez que evita punção acidental de vasos e nervos, havendo poucos relatos de complicações. Na prática, esta é uma região muito pouco escolhida e a mudança dessa realidade depende da equipe de Enfermagem.

É importante seguir os limites e quantidades de medicações que cada região suporta:

Prematuros, neonatos e lactentes	Indicado apenas no Vasto Lateral – suporta até 0,5 ml.
Crianças de 3 a 6 anos	Ventroglúteo – 1,5 ml; Dorsoglúteo - 1,0 ml; Vasto lateral - 1,5 ml.
Crianças de 6 a 14 anos	Deltoide – 0,5 ml; Ventroglúteo – 1,5 à 2,0 ml; Dorsoglúteo - 1,5 à 2,0 ml; Vasto lateral - 1,5 ml.
Adolescentes	Deltoide – 1,0 ml; Ventroglúteo – 2,0 à 2,5 ml; Dorsoglúteo - 2,0 à 2,5 ml; Vasto lateral - 1,5 à 2,0 ml.
Adultos	Deltoide – 1,0 ml; Ventroglúteo – 4,0 ml; Dorsoglúteo – 4,0 ml; Vasto lateral – 4,0 ml.

9. REFERÊNCIAS

COREN-SP. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Parecer COREN-SP 039/2012 – CT. Disponível no endereço eletrônico: https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/parecer_coren_sp_2012_39.pdf >. Acesso em: 20 mai. 2025

COREN. Aplicação de injeção intramuscular. 2010. Disponível no endereço eletrônico: https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/administracao_de_medicamentos_por_via_intramuscular.pdf. Acesso em: 20 jun. de 2022.

COREN. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Uso seguro de medicamentos: Guia para Preparo, Administração e Monitoramento. São Paulo, 2017. Disponível no endereço eletrônico: <https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/uso-segurode medicamentos.pdf>. Acesso em: 29 set. 2022.

DALMOLIN, I.S.; et al. Injeções intramusculares na Região Ventroglútea: Prática da Enfermagem após Pesquisa Convergente Assistencial. Revista de Enfermagem UFPE, Recife, 2016. Disponível no endereço eletrônico: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/11260/12885> >. Acesso em: 20 jun. de 2022.

GOMES, C.O. et al. Semiotécnica em Enfermagem [recurso eletrônico]. Natal, RN:EDUFURN, 2018. Disponível para download no endereço eletrônico: <https://repositorio.ufrn.br/items/3a8aea58-f944-43f5-b1cd-dd564b0bb0a2>

IBSP - INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE. Administração segura de medicamentos depende dos 9 certos, 2016. Disponível no endereço eletrônico: <https://segurancadopaciente.com.br/seguranca-e-gestao/administracao-segura-de-medicamentos-depender-dos-9-certos> >. Acesso em: 20 jun. de 2022.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	02/02/2023	-	Elaboração
1	17/06/2025	1, 6, 8 e 9	Inserção de informações

11. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Gerência de Enfermagem	Maria Karoliny Silva Santos
Gerência de Enfermagem	Tauana Atílio Gênova Canato

12. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano
Gerência de Enfermagem	Mayara Vieira da Silva

13. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Chefia de Gabinete	Igor Ribeiro de Castro Bienert



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 18/06/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro De Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 18/06/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071434010** e o código CRC **FF708D91**.